

ATA Nº 013/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

01/08/2024

1 No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e  
2 cinquenta e sete minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal  
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio  
4 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves,  
5 nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** I -  
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Erika Santos Rodrigues (titular) –  
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2.  
8 Shirley Avanza Vassoler Campos (titular) - Associação de Prevenção e  
9 Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD; 3. Jefferson Aladi Freitas  
10 Messias (suplente) – Associação de Promoção Humana Oração; 4. Gustavo  
11 Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo Milênio; 5. Edilza Silva Oliveira de  
12 Assis (titular) - Fundação Clínica Carmem Lúcia/FCL; II – *Representantes do*  
13 *poder público:* 6. Letícia Goldner Valim (titular) e Márcia de Oliveira Barcellos  
14 (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 7. Álvaro Luiz  
15 Souza Santos (titular) – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT;  
16 8. Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) – Secretaria Municipal de  
17 Educação/SEMED; 9. Rosimere de Carvalho Lessa (titular) – Secretaria  
18 Municipal de Saúde/SEMSA. Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida  
19 Cancelieri Pinto (secretária executiva), Jeane de Souza Franco Amaral Marinho  
20 e Adriana Pimentel Scarpati (assistentes sociais). **Visitantes:** Tarciana Martins  
21 (SEMSA), Luíza Eduarda Portes Ribeiro (Vigilância Epidemiológica-VE/SEMSA),  
22 Edleusa G. F. Cupertino e Lorrânia R. S. Farias (Vigilância  
23 Epidemiológica/Secretaria de Estado da Saúde/SESA), Rafaela Bezerra Freitas  
24 Ladeira (Conselho Tutelar 1/CT1), Letícia Rúbia S. do Amaral (pedagoga-  
25 Instituto Social Esperança/ISE), Ricardo Rais Rodrigues (Conselho Tutelar  
26 3/CT3), Ágatha Vieira Carvalhedo (Conselho Tutelar 2/CT2). A reunião foi  
27 conduzida pela primeira secretária, Letícia Goldner Valim, por solicitação do  
28 vice-presidente, Gustavo Rigoni. A presidente interina pediu a apresentação dos  
29 presentes e confirmou o quórum, que contava com oito conselheiros votantes e  
30 nove conselheiros presentes. Leu a convocatória e a pauta, aprovada com

*Valim*

ATA Nº 013/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

01/08/2024

31 inversão de ordem. **Pauta aprovada:** 1. Lei Estadual nº 11.147 de 07 de julho  
32 de 2020 - Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse  
33 do Sistema Único de Saúde/SUS; 2. Plano de Ação de Políticas Públicas em  
34 Saúde Mental Infanto-Juvenil (Secretaria Municipal de Saúde); 3.  
35 Informação sobre produção de material gráfico (Ofício nº 865/2024-  
36 GAB/SEMAS/VV); 4. Comissão de Monitoramento de Entidades e  
37 Programas com Registro e/ou Inscrição; 5. Comissão Especial do Processo  
38 de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha;  
39 6. Resultado preliminar do Edital do Fundo Municipal para a Infância e  
40 Adolescência-FIA/2024 (Ofício nº 918/2024 GAB/SEMAS/VV); 7. Informes; 8.  
41 Leitura e aprovação da ata nº 012/2024 (reunião ordinária de 18 de julho de  
42 2024). Passou-se à pauta: **Ponto 1:** A Sra. Edleusa Cupertino, técnica da  
43 Vigilância Epidemiológica de Acidentes e Violência da SESA, apresentou a Linha  
44 do Cuidado Notificação de Violência. Referiu as preocupações da Saúde quanto  
45 à violência, prevenção e impactos pessoais, sociais e econômicos. Informou que  
46 os números de ocorrência estão aumentando, podendo ser considerados  
47 pandêmicos. Apresentou dados que demonstram que 81% (oitenta e um por  
48 cento) dos jovens entre quinze e dezenove anos morrem por violência e  
49 acidentes. Referiu as normativas da Saúde e os marcos legais que orientam  
50 sobre a redução da morbimortalidade por violência e sua abrangência em outras  
51 linhas de atenção (criança e adolescente, mulheres, pessoas com deficiência,  
52 idosos, entre outros). O SUS incluiu, nos seus princípios (Lei Federal Nº  
53 8.080/1990), a organização de atendimento público, específico e especializado  
54 para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral (incluído pela Lei  
55 Federal Nº 13.427/2017). Apresentou a Linha de cuidado para a atenção integral  
56 à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências e  
57 referiu a importância do acolhimento e vinculação dos profissionais com as  
58 vítimas, além da notificação, que é obrigatória e possui caráter social. Mostrou a  
59 ficha de notificação e explicou os casos em que a notificação é obrigatória, além  
60 dos prazos para encaminhamento à VE, seja via sistema ou suporte papel.



**ATA Nº 013/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**01/08/2024**

61 Referiu a importância dos serviços falarem entre si, reconhecendo as situações  
62 e aprimorando os encaminhamentos e monitoramento, que oferece dados para  
63 identificação de áreas prioritárias para intervenção. A notificação é diferente de  
64 denúncia e não deve ter caráter pessoal. Além disso, quem notifica não assume  
65 competência policial, mas cabendo denúncia às autoridades, se for o caso,  
66 podendo ser feita de modo anônimo e preservando a identidade dos  
67 denunciantes, especialmente dos técnicos, uma vez que poderão seguir em  
68 atendimento às situações. Citou a Lei Estadual Nº 11.147/2020 que tornou a  
69 notificação compulsória quando há suspeita ou confirmação de violência e a sua  
70 Portaria de Regulamentação Nº 072/2022, que incluiu o Conselho Tutelar e  
71 profissionais da Educação, Assistência Social e outros como notificadores  
72 obrigatórios. Informou que a VE realiza o monitoramento da incidência de casos  
73 e, por meio de contatos com os municípios, indica a construção de programas  
74 de prevenção e atenção às vítimas. Indicou, ainda, a realização de momento  
75 formativo entre os diferentes atores do atendimento social e a referência  
76 municipal da VE. A presidente interina perguntou sobre os dados de Vila Velha  
77 e Márcia contextualizou o trabalho realizado pela assistente social Márcia  
78 Saldanha na instrução sobre o fluxo de notificação no município. Luíza informou  
79 que em 2024 já foram notificados 1182 casos, mas sabe-se que o número é  
80 muito maior, devido à subnotificação. O maior notificador é a Saúde e a  
81 Educação em menor número, não havendo nenhuma do CT. Edleuza citou o  
82 Núcleo de Prevenção de Violência, que demanda reuniões mensais para a sua  
83 organização, previstos em Lei e Portaria regulamentadora e Luíza informou que  
84 em Vila Velha tal Núcleo ainda não está constituído. Edleuza referiu que Vila  
85 Velha é o município da Grande Vitória com menor número de notificações e que  
86 a mudança constante de referência técnica implica em prejuízos ao trabalho  
87 realizado. A presidente interina propôs solicitação à Saúde para apresentar os  
88 dados estatísticos para que se perceba onde há maior demanda para  
89 sensibilização dos atores sociais, além de reforço quanto à notificação e a  
90 instituição do Núcleo. A proposta foi aprovada pela plenária. Após a

*uf* *gabm*

ATA Nº 013/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

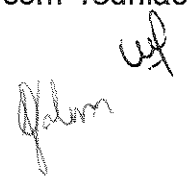
01/08/2024

91 apresentação, a equipe da VE ser retirou. **Ponto 2:** A Sra. Tarciana Martins,  
92 técnica da Secretaria Municipal de Saúde apresentou a proposta de metas e  
93 custos para chamamento público (Termo de colaboração) visando à ampliação  
94 do atendimento prestado atualmente pela Associação dos Pais e Amigos dos  
95 Excepcionais de Vila Velha/APAEVV, a partir da inauguração do Centro  
96 Integrado Familiar para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo,  
97 em Araçás. A ampliação do atendimento é uma complementação ao Plano de  
98 Ação de Políticas Públicas em Saúde Mental Infanto-Juvenil de Vila Velha (Ação  
99 Civil Pública nº 0094407-16.2008.8.0035), já aprovado pelo COMCAVV em 20  
100 de junho de 2024 (Resolução nº 018/2024). As novas metas e custos preveem a  
101 ampliação da equipe clínica de dezessete para trinta profissionais de saúde e o  
102 novo espaço físico contará com dezesseis salas de atendimento, contra as sete  
103 atuais. O termo de fomento vigente (nº 002/2019), no valor de R\$ 815.044,20  
104 (oitocentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), cuja  
105 prorrogação atingiu ao limite legal, expira em 07 de fevereiro de 2025. O valor  
106 para o novo termo, cujos atendimentos em Saúde deverão finalizar a lista de  
107 espera, que conta com 840 (oitocentos e quarenta) pessoas, será de R\$  
108 1.985.934,73 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e  
109 quatro reais e setenta e três centavos). A partir da apresentação da SEMSA, a  
110 presidente colocou em votação e a plenária aprovou as metas e custos para a  
111 execução, em Saúde, no Centro Integrado Familiar. **Ponto 3:** A presidente  
112 interina leu ofício da SEMAS com informação de contratação de empresa  
113 especializada na produção de material gráfico para campanhas e ações de  
114 promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, com recursos do FIA.  
115 Encaminhou lista de materiais possíveis e solicitou a indicação de representante  
116 para articulação com o responsável pela comunicação da SEMAS para produção  
117 das artes para posterior submissão e aprovação do Conselho e indicou Meiriely  
118 (secretária executiva) e Jeane (assistente social) para o trabalho. A proposta foi  
119 aceita pela plenária. **Ponto 4:** Érika relatou: Associação Creche São Vicente de  
120 Paulo: A Comissão foi em visita no dia 25 de julho, mas a instituição estava

*Juliana*

01/08/2024

121 fechada por motivo de férias escolares. Será realizada nova tentativa. A  
122 presidente interina propôs contato com o dirigente informando a tentativa  
123 realizada e indicando que aguarde o retorno da Comissão. A proposta foi  
124 aprovada pela plenária. **Ponto 5:** Márcia, coordenadora da Comissão, discorreu  
125 sobre os desafios do Processo Suplementar ocorrer em paralelo com as eleições  
126 municipais. Com a presença de alguns conselheiros tutelares, propôs que eles  
127 apoiassem a divulgação, a partir dos seus conhecimentos, mobilizando  
128 eventuais candidatos, com vídeos de motivação e partilha de informações, como  
129 tem sido feitos em outras cidades, a partir do uso de redes sociais particulares,  
130 sem recursos profissionais. Solicitou que levassem a proposta aos colegiados  
131 dos CTs e indicassem os interessados em participar até o dia 12 de agosto. Os  
132 conselheiros tutelares se comprometeram a transmitir o convite aos demais e a  
133 plenária aprovou a proposta da Comissão. Márcia apresentou a arte de um  
134 cartão que será usada como apoio de divulgação. *A presidente interina fechou a*  
135 *reunião para visitantes às dez horas e trinta e quatro minutos.* **Ponto 6:** A  
136 presidente interina apresentou o resultado preliminar do Edital 002/2024, do  
137 FIA/2024, produzido pela Comissão de Seleção da SEMAS. Segundo a  
138 Comissão, doze organizações tiveram seus projetos habilitados, sendo as oito  
139 primeiras, por ordem de pontuação, classificadas e as quatro últimas  
140 consideradas suplentes. Além disso, houve duas organizações desclassificadas  
141 por falta de documentos. A informação da falta de documentos foi questionada  
142 por uma conselheira e a presidente interina propôs que os resultados fossem  
143 analisados pelo Conselho. Meiriely sugeriu que os documentos fossem  
144 encaminhados à Comissão de Gerenciamento do FIA, que seria recomposta  
145 para este fim, para leitura mais detalhada e esclarecimentos junto à Comissão  
146 de Seleção. A Comissão ficou, interinamente, composta pelos conselheiros  
147 Álvaro e Rosimere (poder público) e Gustavo e Maiara Silva Monteiro (sociedade  
148 civil). O Conselho indicou os últimos representantes por representarem  
149 organizações não candidatas a recursos do FIA. A Comissão se reunirá, em  
150 conjunto com a Comissão de Seleção, no dia 08 de agosto, com reunião



ATA Nº 013/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

01/08/2024

151 extraordinária do COMCAVV marcada para 09 de agosto, em formato virtual,  
152 para análise do parecer da Comissão. O calendário do Edital 002/2024 ficou  
153 alterado, com divulgação do resultado preliminar para 13 de agosto de 2024. A  
154 proposta da Comissão e demais encaminhamentos foram aprovados pela  
155 plenária. **Ponto 7:** a) E-mail do Centro de Apoio Operacional da Infância e  
156 Juventude/CAIJ do Ministério Público do Espírito Santo/MPES, de 24 de julho de  
157 2024, solicitando preenchimento de diagnóstico acerca da Criação do Comitê de  
158 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e  
159 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência: Jeane informou que foi  
160 preenchido e encaminhado ao solicitante; b) Denúncia contra conselheira tutelar  
161 do CT1 (e-mail de 23 de julho de 2024): encaminhado à Comissão Especial de  
162 Acompanhamento do Conselho Tutelar; c) Instituto Formar (e-mail de 26 de julho  
163 de 2024): solicita carimbo ou assinatura do Conselho nos cursos oferecidos pela  
164 organização, por exigência do Ministério do Trabalho/Lei de Aprendizagem:  
165 encaminhado para a Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas  
166 com Registro e/ou Inscrição e consulta ao Ministério do Trabalho/pesquisa na  
167 legislação; d) Fundação Vale: solicitou informações, via WhatsApp, sobre as  
168 evidências de controle ou ações ligadas à Rede de Proteção à Criança e  
169 Adolescente e vinculada à prevenção e enfrentamento à exploração sexual  
170 infantil: Rosimere sugeriu pedir que a Fundação formalize o pedido por ofício,  
171 com justificativa da motivação e o uso da informação. A plenária aprovou a  
172 sugestão; e) Ofício nº 068/2024/CTIII (30 de julho de 2024): Frequência do  
173 Plantão Presencial realizado pelos Conselheiros Tutelares em julho/2024.  
174 Encaminhado à Comissão Especial de Acompanhamento do CT. **Ponto 8:** A ata  
175 foi lida e aprovada pela plenária. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às  
176 onze horas e trinta e três minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto,  
177 secretária executiva do Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada  
178 em plenária, será assinada por mim e pela presidente interina.

Presidente interina: Leticia Goldner Valim \_\_\_\_\_

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto \_\_\_\_\_